

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1172 DE 11 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE
GUARDA CIVIL MUNICIPAL COMO AGENTE DA
AUTORIDADE DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto,
no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CREDENCIAR o empregado **SANDRO DE ARRUDA
BONIN**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 8144, como Agente da Autoridade de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 11 de julho de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 11 de julho de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HUEMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital